

Estação de Avisos do Douro

Circular n.º 09/08

Régua, 10 de Julho de 2008

Oídio **ATENÇÃO!!!!**

Dadas as condições favoráveis ao desenvolvimento da doença **aconselhamos a protecção preventiva das vinhas até ao Pintor.**

Nas parcelas em que se tem adoptado uma estratégia preventiva eficaz, deverá ser efectuado um tratamento com um fungicida penetrante (ver lista de fungicidas anti-oídio anexa à Circular n.º 04/08).

Nas vinhas que apresentam já infecções nas folhas e cachos, deverá ser utilizado enxofre ou dinocape.

Relembramos a importância da correcta orientação da vegetação, no sentido de favorecer o arejamento na zona dos cachos e a boa penetração do tratamento fungicida.

Míldio

Nesta altura da campanha o risco de novas infecções de míldio é praticamente nulo.

Se o Sr. Viticultor pretender efectuar um tratamento com largo espectro de acção poderá aplicar um fungicida à base de cobre.

Traça-da-uva

Temos observado já posturas e perfurações da segunda geração. Nas **parcelas em que a traça-da-**

-uva tem causado prejuízos nos últimos anos, o Sr. Viticultor deverá efectuar a Estimativa do Risco, contando o número de ovos e/ou perfurações existentes em 100 cachos (dois cachos ao acaso em 50 cepas). Se este número se situar entre 1 e 10 deverá efectuar um tratamento com um insecticida homologado, devendo dar preferência aos produtos aconselhados em Protecção Integrada (ver lista anexa de insecticidas homologados).

Cigarrinha verde **ATENÇÃO!!!!**

A primeira geração da praga atingiu populações elevadas em praticamente toda a Região.

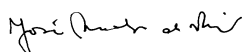
A captura de adultos nas armadilhas cromotrópicas tem sido elevada pelo que é provável que a população de ninfas da **segunda geração**, que agora se inicia, atinja o **Nível Económico de Ataque**.

Assim, recomendamos que se efectue a **vigilância das vinhas através da observação visual**, procurando as formas jovens da praga (ninfas) na página inferior das folhas. **Deverão ser observadas 100 folhas ao acaso, por parcela homogénea de vinha, e a decisão de tratar será tomada quando forem encontradas 50 ninfas em 100 folhas.** Na selecção do insecticida deverá ser dada preferência aos produtos aconselhados em Protecção Integrada (ver lista anexa de insecticidas homologados).

Sr. Agricultor:

Leia atentamente os rótulos dos produtos, respeite rigorosamente os Intervalos de Segurança e, para qualquer esclarecimento adicional, contacte a Estação de Avisos.

O Responsável pela Estação de Avisos do Douro



José Rodrigues de Freitas
(Engenheiro Agrónomo)